



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 26 fevereiro de 2025.

Ao 26º dia do mês de fevereiro do ano de 2025, as 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 7ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro), Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Cláudio José da Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos e Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo).** Em decorrência de ausência justificada do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente, assumiu a condução dos trabalhos o Vereador Evandro Oliveira Miranda, no exercício da Presidência. O Vereador Aristides Silva Filho conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a Reunião. A Primeira-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – E-mail do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha justificando ausência nesta reunião, em razão de questões particulares; 02 – Ofício do Vereador João Paulo Felizardo justificando ausência nesta reunião, em razão de viagem previamente agendada. **Expediente.** Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, Aristides Silva Filho, Jussânia Aparecida Santos Silva e Mayron Cardoso Gomes. O Presidente em exercício colocou os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário. O Vereador José Vanil de Abreu solicitou inclusão de um requerimento. A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva solicitou inclusão de um requerimento. O Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou inclusão de um requerimento. O Presidente em exercício colocou os pedidos em votação, sendo aprovados pelo Plenário. O Presidente em exercício colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “**Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências**”; 02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “**Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências**”; 03 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “**Dispõe sobre a**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, em regime de urgência, que “**Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme Portaria nº3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde**”; 05 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “**Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras**”; 06 – Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2025 (Ver. Cláudio José da Silva), que “**Dispõe sobre a política pública de incentivo à criação do programa de medidas preventivas necessárias e informar a população sobre o plano de ação para período de chuvas e combate às enchentes no Município de Lavras MG**”; 07 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “**Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências**”; 08 – Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho), que “**Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de Lavras**”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências**”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 7/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda), que “**Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino à Bandeira Nacional nas escolas públicas e privadas do município de Lavras, e dá outras providências**”; 11 – Projeto Substitutivo nº 1/2025, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2025, (Vereador Cláudio José da Silva), que “**Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de Lavras**”; 12 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “**Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências". O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente em exercício. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Em sequência, o Presidente em exercício deu início à **Terceira Parte**. Fizeram da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho, Luís Carlos dos Santos, Alisson Magno Mattioli e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos Vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 26 de fevereiro de 2025.

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente no exercício da
Presidência)

Ana Paula Santana de Rezende Arruda
(MDB)
(Primeira-Secretária)

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli (PSD)

Aristides Silva Filho (PT)

Cláudio José da Silva (PSD) -Suplente



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD



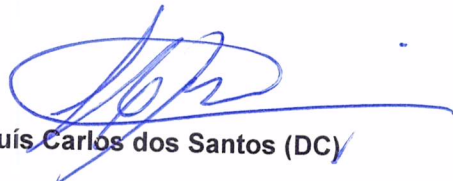
João Luiz Rezende Carvalho Silva (PSD)



José Cherem (PRTB)



José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)



Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)

